

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Período de análise: Julho/2025 a Setembro/2025 (3º TRIMESTRE/2025)

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 114/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 016 I Fortaleza, 23 de janeiro de 2025) e alterada pela Portaria Nº 2477/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 105 I Fortaleza, 06 de junho de 2025), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de abril a junho de 2025, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no Contrato de Gestão nº 06/2024 - Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão (CG):

Bruna Monik Moraes de Oliveira	Presidente da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Nathalie Costa Milhome	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV
Maria Aldanizia Santos Soares	Membro da Comissão - CG Nº 06/2024 - HELV

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, as seguintes profissionais:

- Bruna Monik Moraes de Oliveira (Presidente da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Nathalie Costa Milhome (Membro da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Maria Aldanizia Santos Soares (Membro da Comissão - CG nº 06/2024 - HELV);
- Thalena de Oliveira Teixeira Soares (Gestora do Contrato nº 06/2024 - HELV).

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, por meio de reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025, adotou o seguinte procedimento:

Pautas

- Apresentação dos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar;
- Análise das metas contratuais;
- Elaboração do relatório de análise trimestral da comissão;
- Aprovação e emissão do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.070315/2025-39; NUP 24001.081684/2025-57; NUP 24001.091397/2025-55 e NUP 24001.098237/2025-37) os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos relatórios e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de julho a setembro de 2025 (3º trimestre):

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Tempo médio de permanência	≤ 13	10,53	123,50%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 3,0%	4,33	69,23%	7	4	28
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	88,40	104,45%	10	3	30
SUBTOTAL					11	98
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS						8,90

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	133,05	140,05%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae	≥ 95%	105,57	111,13%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	99,09	110,10%	10	3	30
SUBTOTAL					7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						10
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						9,45

O relatório ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato. Foram pactuadas metas e indicadores, divididos entre indicadores de resultados e indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

O indicador de tempo médio de permanência busca monitorar a duração média da estadia dos pacientes na unidade hospitalar. A meta estipulada foi um valor igual ou inferior a 13 dias. No trimestre analisado, registrou-se um tempo médio de 10,53 dias, correspondendo a 123,50% de cumprimento da meta. Alcançando a pontuação 40, conforme nota e peso

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

do referido indicador. Esse resultado demonstra que os processos de assistência, encaminhamento e alta estão sendo executados eficientemente, favorecendo o giro de leitos e a ampliação do atendimento a novos pacientes. Ressalta-se que tempos menores de permanência podem estar associados também às boas práticas assistenciais e uso adequado de protocolos clínicos, os quais contribuem para a recuperação do paciente, sem prejuízo à qualidade da assistência. Dessa forma, recomenda-se a continuidade das ações já adotadas para a manutenção do desempenho satisfatório observado neste indicador.

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

A taxa de suspensões cirúrgicas é um indicador de eficiência operacional que mede a proporção de cirurgias agendadas que foram suspensas e/ou canceladas. A meta estabelecida é manter esse índice igual ou inferior a 3,0%. Durante o período analisado, foi registrada uma taxa de 4,33, equivalente a 69,23% da meta contratualizada. O percentual acima do esperado indica a necessidade de atenção quanto aos fatores que vêm ocasionando as suspensões. Assim, sugerimos aprofundamento de análise e estabelecimento de estratégias de mitigação, visando reduzir desperdícios e aprimorar o fluxo cirúrgico, além de melhorar a experiência do usuário. Vale ressaltar que no trimestre anterior, 2º trimestre de 2025, a unidade registrou uma taxa de 2,75%, equivalente a 109,09% de realização da meta.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

Esse indicador avalia a proporção de leitos hospitalares ocupados em relação ao total disponível, sendo essencial para medir a eficiência da utilização da capacidade instalada. Para o trimestre, a meta definida foi igual ou superior a 85%, e o resultado obtido foi de 88,40%, equivalente a 104,45% de cumprimento da meta contratualizada. Esse desempenho evidencia que há um bom equilíbrio entre oferta de leitos e demanda de pacientes, contribuindo para o adequado funcionamento da rede assistencial e evitando tanto ociosidade quanto superlotação, garantindo maior aproveitamento dos recursos

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

estruturais e assistenciais. Reforça-se a importância de manter o monitoramento contínuo para garantir a manutenção desse padrão positivo. Sendo assim, recomenda-se o acompanhamento contínuo dos fluxos de internação e alta, bem como análise das variações sazonais, para otimizar a gestão da ocupação hospitalar.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimentos Ambulatoriais -

Fonte Sistema ARS Vitae

Este indicador monitora o cumprimento das metas pactuadas para os atendimentos ambulatoriais, conforme registrado no sistema ARS Vitae. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 95% de execução. No período avaliado, o resultado alcançado foi de 133,05%, correspondendo a 140,05% de alcance da meta. Esse resultado evidencia não somente o alcance das metas pactuadas, mas também pode indicar uma boa programação, boa capacidade de resposta e eficiência na prestação dos serviços ambulatoriais. É importante, contudo, assegurar a manutenção da qualidade assistencial e a adequação dos recursos humanos e materiais empregados.

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae

O referido indicador verifica o atendimento quantitativo de procedimentos cirúrgicos contratualizados, com base nos dados do sistema ARS Vitae. A meta estipulada foi de pelo menos 95%. No período avaliado, foi realizado 105,57%, correspondendo a 111,13% de cumprimento da meta. O desempenho positivo demonstra que, apesar dos desafios identificados na taxa de suspensões cirúrgicas, o quantitativo final de procedimentos executados ultrapassou o pactuado, contribuindo para a redução de filas e melhoria do acesso dos pacientes à assistência cirúrgica.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

O objetivo deste indicador é mensurar a percepção dos usuários quanto aos serviços prestados pela instituição, sendo um reflexo direto da qualidade percebida. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 90%, e o resultado obtido no período em questão foi de 99,09%, equivalente a 110,10% de alcance da meta. Esse resultado evidencia elevado nível de aprovação dos serviços prestados, refletindo a efetividade das ações voltadas à qualidade assistencial, ao atendimento humanizado e à eficiência nos processos. Contudo, mesmo com o índice positivo, é recomendável manter o monitoramento contínuo, a fim de identificar aspectos específicos que possam ser aprimorados, garantindo a manutenção e, quando possível, o incremento da satisfação do público atendido.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 06/2024, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV), assegurando a legalidade na execução dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde prestados, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade exigidos.

A gestão da unidade de saúde por uma Organização Social de Saúde (OSS) certifica a eficiência operacional e a qualidade do atendimento, permitindo a movimentação dos recursos de forma ágil e integrada. Essa modalidade de gestão é fundamental para a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo um atendimento de alta qualidade, acessível e eficiente, além de promover a humanização do cuidado e a capacitação contínua dos profissionais de saúde.

Em síntese, o Hospital Estadual Leonardo da Vinci consolida-se como uma solução inovadora e eficaz para os desafios da saúde pública no Estado do Ceará, contribuindo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

para a melhoria da qualidade de vida da população. A continuidade desse modelo de gestão e cuidado é essencial para que o HELV possa cumprir sua missão de fornecer serviços de saúde de excelência, acessíveis a todos os cidadãos da região, promovendo, assim, o bem-estar coletivo e a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Fundamentação

A presente iniciativa está amparada nos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Constituição Federal (art. 196 e seguintes), na Constituição Estadual do Ceará (art. 245 e seguintes), bem como nas seguintes normas:

- Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais);
- Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão);
- Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008 (que qualifica o ISGH como Organização Social);
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Decreto Estadual nº 35.283/2023 (que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência);
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Demais legislações aplicáveis à matéria.

RECURSOS FINANCEIROS

No terceiro trimestre de 2025, o valor repassado, conforme pactuado em contrato, totalizou **R\$ 45.162.483,38** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Desse montante, **R\$ 42.693.259,74** (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) são provenientes de recursos do Tesouro Estadual; **R\$ 1.428.975,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) correspondem a recursos federais; e **R\$ 1.040.248,64**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

(um milhão, quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referem-se aos valores destinados ao Piso da Enfermagem, como contrapartida do Estado (Fonte 500 – Tesouro Estadual). Ressalte-se, ainda, a utilização das fontes SUS (600 e 605), conforme demonstrado no quadro de detalhamento anexo.

Quadro de detalhamento dos repasses por fonte e mês de referência

MÊS DE REFERÊNCIA					
FONTE		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL GERAL
500	TESOURO	14.231.086,58	14.231.086,58	14.231.086,58	42.693.259,74
600	SUS	476.325,00	476.325,00	476.325,00	1.428.975,00
605	SUS-PISO	521.597,76	518.650,88	-	1.040.248,64
TOTAL GERAL DE REPASSE NO TRIMESTRE					45.162.483,38

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**Solicitação de esclarecimentos e medidas corretivas – Taxa de Suspensões Cirúrgicas**

Visto que a taxa de suspensões cirúrgicas registrada no mês de setembro apresentou resultado significativamente superior ao limite pactuado, a Comissão de Avaliação deliberou pelo encaminhamento à Gestora do Contrato, com a solicitação de esclarecimentos acerca dos fatores que contribuíram para o aumento expressivo do indicador no período, bem como a manifestação da unidade quanto às medidas adotadas para reverter esse cenário e prevenir novas ocorrências, para fins de análise e providências cabíveis.

Esclarecimentos da unidade - NUP 24001.091397/2025-55 (p. 028 - 032)

Em resposta à solicitação de esclarecimentos, a unidade informou que, no mês de setembro de 2025, foi registrada taxa de suspensões cirúrgicas eletivas de 6,69%,

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

correspondente a 22 procedimentos cancelados. A análise técnica apresentada aponta que o resultado decorreu de causas multifatoriais. Dentre as principais causas identificadas, destacam-se:

- **Preparo inadequado do paciente**, com inconsistências nas orientações ambulatoriais e ausência ou incompletude de exames e documentos pré-operatórios;
- **Falta de equipe**, especialmente por agendamento de procedimentos para turnos com desfalque de equipe cirúrgica;
- **Indisponibilidade ou inadequação de materiais e insumos**, relacionada a falhas de planejamento, problemas de funcionamento e verificação prévia, atraso na esterilização;
- **Agendamento incompatível com a estrutura disponível**, incluindo necessidade de recursos de imagem não disponíveis;
- **Indisponibilidade de leitos de UTI.**

VI. RECOMENDAÇÕES

Embora o desempenho no trimestre tenha sido satisfatório, recomenda-se a continuidade na aplicação de protocolos de melhoria contínua, visando à sustentação dos resultados positivos frente a possíveis oscilações sazonais, bem como a manutenção das iniciativas de humanização e comunicação, visando preservar e fortalecer os elevados níveis de satisfação dos usuários. Além disso, a Comissão de Avaliação orienta o fortalecimento do preparo pré-operatório, com padronização das orientações ambulatoriais, checklist obrigatório de exames, documentos e critérios clínicos, devidamente validados antes do agendamento cirúrgico.

Recomenda-se, ainda, o aprimoramento do planejamento e do agendamento dos procedimentos, assegurando compatibilidade entre especialidade, equipe disponível, necessidade de suporte diagnóstico, materiais, insumos e estrutura instalada. Destaca-se

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

a importância da integração e do alinhamento contínuo entre as equipes assistenciais, por meio de reuniões periódicas com registro, visando prevenir falhas de comunicação.

Por fim, orienta-se o aprimoramento da gestão de recursos humanos, com planejamento adequado de escalas e estratégias para mitigação de desfalques, bem como o fortalecimento do controle e da conferência prévia de materiais, insumos e OPME. Recomenda-se também o aperfeiçoamento da gestão de leitos críticos, especialmente de UTI.

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão será realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, na Secretaria da Saúde do Estado, dando continuidade à pauta previamente estabelecida. Nesta reunião, será dada continuidade à análise dos pontos também abordados nos relatórios anteriores, com ênfase na verificação e avaliação dos dados apresentados.

VIII. CONCLUSÃO

Os resultados dos indicadores da referida unidade hospitalar, no trimestre avaliado, demonstram desempenho global satisfatório, evidenciando efetividade na gestão assistencial e administrativa. Observa-se o cumprimento e, em sua maioria, a superação das metas pactuadas, com destaque para o tempo médio de permanência, a taxa de ocupação hospitalar, a execução contratual dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, bem como os elevados índices de satisfação dos usuários.

Os resultados alcançados refletem a adoção de práticas alinhadas aos princípios da qualidade assistencial, da eficiência operacional e da segurança do paciente, mantendo equilíbrio entre a capacidade instalada e a demanda atendida. A consistência dos indicadores positivos ao longo do período reafirma o compromisso institucional com a oferta de cuidados em saúde resolutivos, humanizados e centrados no usuário.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

Entretanto, destaca-se como ponto de atenção o aumento expressivo da taxa de suspensões cirúrgicas observado no mês de setembro, o qual impactou parcialmente o desempenho do indicador no trimestre. A unidade apresentou análise técnica das causas e medidas corretivas já em execução, demonstrando postura proativa frente às fragilidades identificadas.

Dessa forma, conclui-se que, embora o desempenho global permaneça satisfatório, faz-se necessária a manutenção e o fortalecimento das ações de melhoria contínua, com especial atenção ao monitoramento das suspensões cirúrgicas, à integração das equipes e ao aprimoramento dos fluxos assistenciais e operacionais, de modo a assegurar a sustentabilidade dos resultados alcançados e a mitigação de riscos nos períodos subsequentes.

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 1º, 2º e 3º trimestre de 2025:

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 2º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	10	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 3º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	9,45	Atingiu PLENAMENTE o desempenho esperado

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2024
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

Portanto, a unidade Hospital Estadual Leonardo da Vinci atingiu plenamente o desempenho esperado no 3º trimestre de 2025, obtendo a nota média global **9,45** nas avaliações realizadas. O que evidencia o cumprimento das metas pactuadas e a excelência na execução dos serviços contratualizados.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2025

(Assinado por certificação digital)
BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente - CFAACG

(Assinado por certificação digital)
NATHALIE COSTA MILHOME
Membro - CFAACG

(Assinado por certificação digital)
MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES
Membro - CFAACG